



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº SC 16/2024

Assunto: Contratação de empresa para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios para o lanche dos funcionários e vereadores da Câmara Municipal de Porciúncula/RJ, no decorrer do exercício de 2024.

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, considerando Pareceres Jurídicos, considerando Parecer do Setor de Controle Interno e demais documentações anexadas anteriormente, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa MARTINS E MARTINS PADARIA E MERCEARIA LTDA, com CNPJ inscrito sob o nº 11.750.615/0001-51, a fim de prestar o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios para o lanche dos funcionários e vereadores da Câmara Municipal de Porciúncula/RJ, no decorrer do exercício de 2024, ao preço total de R\$ 11.530,00 (onze mil e quinhentos e trinta reais), sendo os valores individuais descritos através de resposta ao Ofício CCC/51/2024, já anexado aos autos.

Considerando art. 72 Parágrafo Único, Determino que este ato seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Porciúncula-RJ, 05 de abril de 2024.


Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente